



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 7079/20
DATA DO INÍCIO: 31/09/20
MUNICÍPIO: MARICÁ FLS.: 131

TERMO Nº 40/2020-SMS

**TERMO ADITIVO N.º 01 DE 2020 DO
CONTRATO DE GESTÃO N.º 33/2020.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Roberto Silveira, 46, 3º andar, Flamengo, Maricá – RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SIMONE DA SILVA COSTA MASSA**, médica, portadora da Carteira de Identidade n. 52 94311-1 (CRM-RJ) e inscrita no CPF sob o n. 013.136.727-77, e de outro lado, **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICA - CEPP**, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, CNPJ nº 33.927.377/0001-40, com endereço na Rua do Ouvidor, nº 108, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representada por **Luciana Roque Machado Resende Obrecht**, portadora da Cédula de Identidade nº 09838281-5 e inscrita no CPF nº 055.026.927-44, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE GESTÃO N. 33/2020**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 6891/2020, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas da Lei Municipal n. 2.786, de 14 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 13.979/2020; Lei Federal 8.666/1993; Lei Federal n. 9637/98; e do Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato de gestão n. 33/2020 pelo prazo de **90 (noventa) dias**, na forma da cláusula quinta, em conformidade com a manifestação da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, consoante justificativa de fls. 2.488 do processo administrativo n. 6891/2020.

1.1. A prorrogação do contrato de gestão terá início em 08/10/2020 e término em 06/01/2021.

1.2. Ficam estabelecidas as seguintes cláusulas resolutivas: (i) o fim da necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional do Sars-Cov-2 (COVID-19); (ii) a finalização do processo de Chamamento Público n. 003/2019, processo administrativo 16151/2019, assim entendida a formalização do contrato de gestão com a Organização Social vencedora do certame.



SS

107487



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 7074/20
DATA DO INÍCIO: 13/10/20
RUBRICA: Ø FLS.: 132

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica convencionado que a **CONTRATADA** deverá cumprir as metas físicas a serem atingidas no período de prorrogação do contrato de gestão n. 33/2020, na forma do ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cumprir o plano de trabalho e as metas derivadas do Termo Aditivo ao contrato de gestão n. 33/2020, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 33.271.626,12 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos).

3.1. O valor indicado no *caput* desta Cláusula é composto pelo saldo do contrato de gestão inicial, no montante de R\$ 21.424.145,73 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), acrescido de R\$ 11.847.480,39 (onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), estimado para viabilizar o atingimento das metas pactuadas.

3.2. Os repasses previstos no cronograma de desembolso (ANEXO II) serão realizados após o processo de liquidação da despesa, previsto no art. 62 da Lei Federal n. 4.320/64.

Parágrafo único. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00; 3.4.4.5.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206; 236
NOTA DE EMPENHO: 473/2020; 474/2020; 475/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato de gestão n. 33/2020, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA: O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n. 124/09.

SC



#45





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 7074/20
DATA DO INÍCIO: 13/09/20
RUBRICA: [assinatura] FLS.: 133

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 08 de outubro de 2020.

PELO MUNICÍPIO:
 Simone da Costa Silva
Secretária de Saúde
Mat.: 106016

PELA CONTRATADA:


TESTEMUNHAS

- 1 -
- 2 -



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO 1º TRIMESTRE 2020 - INTEMPESTIVO

Contratada: CEPP

Contrato: 033/2020

Variável 1 - Incentivo à Gestão da Unidade Hospitalar

Nº	Indicador	Meta	Resultado Mensal		Resultado	STATUS
			Maio	Junho		
01	Manutenção das atividades das comissões de prontuário	100%	100%	100%	100%	A
02	Proporção de profissionais de saúde cadastrados (acompanhamento do cadastramento e atualização no CNES)	>= 95%	55,2%	95,3%	75,25%	NA
03	Somatório das despesas pagas no vencimento pelo total de despesas no período	>= 80%	100%	100%	100%	A
04	Relação do gasto administrativo em relação ao total de gastos	Máx 7%	0,04%	0,25%	0,15%	A
05	Índice de apresentação de AIH	>= 95%	98,7%	100%	99,35%	A
06	Taxa de rejeição de AIH	<= 5%	0%	0%	0%	A
07	Percentual de prontuários contendo guia pós-alta para Atenção Primária	100%	100%	100%	100%	A
08	Percentual de óbitos institucionais analisados pela Comissão de Óbitos	100%	100%	100%	100%	A

Variável 2 - Incentivo à Qualificação da Unidade de Saúde

Nº	Indicador	Meta	Resultado Mensal		Resultado	STATUS
			Maio	Junho		
01	Média de permanência no CTI	15 dias	7,39	7,85	7,62	A
02	Média de permanência na Clínica Médica	15 dias	5,39	7,25	6,32	A
03	Média de permanência na Clínica Cirúrgica	5 dias	-	-	-	NSA
04	Média de permanência na Pediatria	15 dias	-	-	-	NSA
05	Taxa de Mortalidade Hospitalar (fator de gravidade)	<= 10%	24,1	24,7	24,4%	NA
06	Taxa de Mortalidade Institucional (fator hospitalar)	<= 7%	16,5	22,2	19,4%	NA
07	Índice de infecção em acesso venoso	<= 10/1000	0/261	0/287	0/274	A
08	Índice de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV Precoce)	<= 8/1000	0/265	0/245	0/255	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 PROCESSO Nº: 4079130
 DATA DO INÍCIO: 13/09/20
 RUBRICA: 8 FLS.: 996

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 PROCESSO Nº: 6891120
 DATA DO INÍCIO: 02/04/20
 RUBRICA: 8 FLS.: 957

[Handwritten signatures and initials]

Variável 3 - Incentivo à equipe

Nº	Indicador	Meta	Resultado Mensal		Resultado	STATUS
			Maio	Junho		
01	Índice de flebite	<= 5%	2,6%	1,0%	1,8%	A
02	Incidência de úlcera por pressão (UPP)	<= 10%	3,6%	15,4%	9,5%	A
03	Índice de queda	<= 5/1000	0%	0%	0%	A
04	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes em observação	>= 30%	-	-	-	NSA
05	Percentual de usuários satisfeitos/muito satisfeitos	>85%	87%	100%	93,5%	A
06	Índice de indicação	>85%	100%	100%	100%	A

Variável 1 - Incentivo à Gestão da Unidade Hospitalar

8 indicadores avaliados: 7 alcançados e 1 não alcançado = **87,5% de metas alcançadas**

Variável 2 - Incentivo à Qualificação da Unidade de Saúde

Dos 8 indicadores foram avaliados 6: 2 não se aplicam, 4 alcançados e 2 não alcançados = **66,7% de metas alcançadas**

Variável 3 - Incentivo à equipe

Dentre os 6 indicadores foram avaliados 7: 1 não se aplica, 6 alcançados = **100% de metas alcançadas**



Yanick & Dayll

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁ
 PROCESSO Nº: 5891/20
 DATA DO INÍCIO: 02/04/20
 Nº: 2530

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁ
 PROCESSO Nº: 7074/20
 DATA DO INÍCIO: 13/10/20
 RUBRICA: [Signature] FLS.: 147

PROCESSO Nº 5891/20
 DATA DO INÍCIO: 02.04.20
 RUBRICA: FLS. 2581

Anexo - Cronograma de Desembolso da PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Item	Unidade de medida	Valores Unitários	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL DA PRORROGAÇÃO
A - Apoio à Gestão						
A1) apoio à gestão da RUE/SUS			R\$ 618.368,79	R\$ 618.368,79	R\$ 618.368,79	R\$ 1.855.106,38
A2) apoio à gestão do hospital	2,0%		R\$ 176.676,80	R\$ 176.676,80	R\$ 176.676,80	R\$ 530.030,39
B - Equipe da DIREÇÃO HMECG						
B1) RH DIREÇÃO			R\$ 946.650,99	R\$ 946.650,99	R\$ 946.650,99	R\$ 2.839.952,96
B2) Contrato e Consumo	1 Equipe	R\$ 652.862,75	R\$ 652.862,75	R\$ 652.862,75	R\$ 652.862,75	R\$ 1.958.588,25
C - Equipe URGÊNCIA & EMERGÊNCIA						
C1) RH - Equipe URGÊNCIA & EMERGÊNCIA			R\$ 252.944,39	R\$ 252.944,39	R\$ 252.944,39	R\$ 758.833,18
C2) Contrato e Consumo	1 Equipe	R\$ 144.539,65	R\$ 144.539,65	R\$ 144.539,65	R\$ 144.539,65	R\$ 433.618,95
D - Equipe da CLÍNICA MÉDICA & CTI						
D1) RH - Equipe CLÍNICA MÉDICA & CTI			R\$ 4.010.170,26	R\$ 4.010.170,26	R\$ 4.010.170,26	R\$ 12.030.510,78
D2) Contrato e Consumo	1 Equipe	R\$ 2.167.659,60	R\$ 2.167.659,60	R\$ 2.167.659,60	R\$ 2.167.659,60	R\$ 6.502.978,80
E - Equipe CLÍNICA CIRÚRGICA & CENTRO CIRÚRGICO						
E1) RH - Equipe CLÍNICA CIRÚRGICA & CENTRO CIRÚRGICO			R\$ 1.842.510,66	R\$ 1.842.510,66	R\$ 1.842.510,66	R\$ 5.527.531,98
E2) Contrato e Consumo	1 Equipe	R\$ 653.749,02	R\$ 653.749,02	R\$ 653.749,02	R\$ 653.749,02	R\$ 1.961.247,06
F - Equipe SAÚDE MULTIPROFISSIONAL/INTERNAÇÃO						
F1) RH SAÚDE MULTIPROFISSIONAL/INTERNAÇÃO			R\$ 1.968.600,63	R\$ 1.968.600,63	R\$ 1.968.600,63	R\$ 5.905.801,90
F2) Contrato e Consumo	1 Equipe	R\$ 1.064.108,45	R\$ 1.064.108,45	R\$ 1.064.108,45	R\$ 1.064.108,45	R\$ 3.192.325,35
G - Equipe ADMINISTRATIVO & FINANCEIRO						
G1) RH da Equipe ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			R\$ 904.492,18	R\$ 904.492,18	R\$ 904.492,18	R\$ 2.713.476,55
G2) Contrato e Consumo	1 Equipe	R\$ 196.745,11	R\$ 196.745,11	R\$ 196.745,11	R\$ 196.745,11	R\$ 590.235,33
H - Equipe ENSINO & PESQUISA						
H1) RH PESQUISA & ENSINO			R\$ 147.558,83	R\$ 147.558,83	R\$ 147.558,83	R\$ 442.676,50
H2) Contrato e Consumo	1 Equipe	R\$ 61.656,98	R\$ 61.656,98	R\$ 61.656,98	R\$ 61.656,98	R\$ 184.970,54
J - Adaptações						
J1) Investimento, adaptação e material permanente			R\$ 4.915.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.915.000,00
			R\$ 0,00	R\$ 4.915.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.915.000,00

Total - Hospital Municipal Ernesto Che Guevara
 Apoio à gestão da RUE/SUS
 Apoio à gestão do hospital
 Sub-total
 RH - Serviços de Apoio
 Contrato e consumo
 Sub-total
 Investimento, adaptação e material permanente
 Sub-total

	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL DO TRIMESTRE
	R\$ 14.367.208,71	R\$ 9.452.208,71	R\$ 9.452.208,71	R\$ 33.271.626,12
	R\$ 176.676,80	R\$ 176.676,80	R\$ 176.676,80	R\$ 530.030,39
	R\$ 441.692,00	R\$ 441.692,00	R\$ 441.692,00	R\$ 1.325.075,99
	R\$ 618.368,79	R\$ 618.368,79	R\$ 618.368,79	R\$ 1.855.106,38
56%	R\$ 4.941.321,56	56%	R\$ 4.941.321,56	R\$ 14.823.964,68
44%	R\$ 3.892.518,35	44%	R\$ 3.892.518,35	R\$ 11.677.555,06
100%	R\$ 8.833.839,91	100%	R\$ 8.833.839,91	R\$ 26.501.519,74
	R\$ 4.915.000,00		R\$ 0,00	R\$ 4.915.000,00
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 4.915.000,00

TOTAL DE REPASSE NA PRORROGAÇÃO	
Apoio à gestão da RUE/SUS	R\$ 33.271.626,12
Apoio à gestão do hospital	R\$ 530.030,39
SUB TOTAL	R\$ 1.855.106,38
RH Serviços de Apoio	R\$ 14.823.964,68
Contrato e Consumo	R\$ 11.677.555,06
SUB TOTAL	R\$ 26.501.519,74
Investimento, adaptação e material permanente	R\$ 4.915.000,00

REPRESENTANTE MUNICIPAL DE MARICÁ
 PROCESSO Nº: 7079/20
 DATA DO INÍCIO: 13/09/20
 RUBRICA: FLS. 148

(Handwritten signatures and stamps)
 Assessor
 M. L. 107473
 Assessor
 M. L. 107473

CRONOGRAMA DE METAS FISICAS DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

ITEM	Unidade de medida	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
		out/20	nov/20	dez/20
EQUIPE DIREÇÃO HMECG	Equipe	1	1	1
EQUIPE ADMINISTRATIVO & FINANCEIRO	Equipe	1	1	1
URGENCIA & EMERGENCIA RETAGUARDA COVID-19	Leito*	4	4	4
EQUIPE DA CLINICA MEDICA	Equipe	1	1	1
EQUIPE CTI	Equipe	1	1	1
CTI	Leito	20	20	20
ENFERMARIA DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	Leito	40	40	40
SOLOAMENTO	Leitos	0	0	0
EQUIPE CLÍNICA CIRURGICA	Equipe	1	1	1
ENFERMARIA INTERNAÇÃO CIRURGICA	Leitos	0	0	0
ENFERMARIA INTERNAÇÃO CLÍNICA	Leitos	0	0	0
ENFERMARIA PEDIATRICA	Leitos	0	0	0
EQUIPE ENSINO & PESQUISA	Equipe	0	0	0
EQUIPE SADT/MULTIPROFISSIONAL/INTERNAÇÃO	Equipe	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 PROCESSO Nº: 6891/20
 DATA DO INÍCIO: 02.05.20
 RUBRICA: FLS. 2589

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 PROCESSO Nº: 7074/20
 DATA DO INÍCIO: 3.10.20
 RUBRICA: FLS. 149

Considerando a Pandemia de COVID-19 o HMECG será referência de internação de pacientes do COVID-19 sendo estruturado com 60 leitos de CTI e equipes para atendimento

[Handwritten signatures and initials]



REGISTRO Nº: 089/11/2010
 PROCESSO Nº: 7074/20
 DATA DO INÍCIO: 13/10/20
 RUBRICA: FLS.: 2618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 PROCESSO Nº: 7074/20
 DATA DO INÍCIO: 13/10/20
 RUBRICA: FLS.: 130

	ESTIMATIVA
ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA E ÁREAS ADJACENTES)	R\$ 2.300.000,00
COMPRA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA 2 SALAS CIRÚRGICAS	R\$ 1.800.000,00
AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO DO HOSPITAL (HVAC)	R\$ 700.000,00
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DO TOMOGRAFO	R\$ 115.000,00
TOTAL	R\$ 4.915.000,00

1-0120
 1-0220
 1-0320
 1-0120

Handwritten signatures and notes:
 - Large signature: *Cláudio*
 - Date: 13/10/20
 - Value: R\$ 4.915.000,00
 - Other signatures: *Handwritten*, *Handwritten*, *Handwritten*

CONFERE COM O ORIGINAL
 13/10/20
 Juan Torres
 107482